



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2025 - 2028

PORTARIA Nº 181 DE 03 DE JUNHO DE 2026.

O Senhor Michel Angelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o pedido de exoneração da servidora Mayara Andréa Maeda, através da Portaria sob nº 150/2026 de 11 de maio de 2026, ocupante do cargo público de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo a gestora da parceria pública - privada, necessitando ser substituída por outro agente público:

RESOLVE

Art. 1º. Tem por objetivo substituir a “Gestora da Parceria, referente ao Termo de Fomento nº 003/2025, celebrado entre o Município de Assaí e o Instituto Santa Paula Elisabete Ceriulli, nos termos do art. 35, §7º, da Lei Federal 13.019/2014, a servidora Mayara Andréa Maeda – Matrícula 3434 pela servidora, abaixo relacionada:

Marcella Dias Carvalho - Matrícula 3488.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de maio de 2026, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria sob nº 313 de 04 de agosto de 2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí Estado do Paraná, aos três dias do mês de junho de 2026.


Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 03/06/26 Edição nº 3133

Assinatura